



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de fevereiro de 2012

Edição nº 458

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 81, de 17 de fevereiro de 2012

Nomeia **Larissa Ribeiro da Silva** no cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.087, de 14 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Larissa Ribeiro da Silva** no cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Saúde, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 82, de 17 de fevereiro de 2012

Reclassifica o cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.087, de 14 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reclassificado, a contar desta data, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, o cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, exercido pelo servidor João Francisco Tonsic.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 238

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
NEIDE APARECIDA DA LUZ

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
GILVANIA APARECIDA PADILHA
DANUBIA VALÉRIA ROCHA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:
THAIS NUNES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:
MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT
JULIANA DE LARA RIBEIRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de fevereiro de 2012

Edição nº 458

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 72

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

DANIELI HEIN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 29

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE ELETRICISTA I:

ALLISSON HENRIQUE SANTOS
SAMUEL LUIZ GALVÃO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MARGARETE MARIA ZAMPIERON DE OLIVEIRA
IVONE DE BRITO
MONANDRA CAMPAGNIN GROSSI

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL:

THAIS CRISTINA GIARDIN
SOLANGE APARECIDA DALEASTE
ANDREIA CARMO DE QUEIROZ
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SATIL
VANESSA RODRIGUES VIEIRA
FERNANDA KUNKEL KLIEMANN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 474/2011, cujo objeto é Urbanização da Av. Ministro Cirne Lima com a execução de: serviços preliminares; remoção de bocas de lobo, remoção de calçadas, remoção de meio-fio de concreto; remoção de árvores; drenagem; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; calçada em paver; recape com CBUQ; iluminação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de fevereiro de 2012

Edição nº 458

Página 3

pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; ciclovia; sinalização horizontal; paisagismo; mobiliário urbano e serviços complementares, em favor da empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 530.407,64 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, situado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, CNPJ 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSE CARLOS SCHIAVINATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6-SSP/PR e do CPF nº 276.960.909-25, e CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.929.130/0001-64. OBJETO: Execução de urbanização de 9.156,70 m² da Av. Ministro Cirne Lima, entre Avenida Parigot de Souza e Carlos Barbosa, com a execução de: serviços preliminares; remoção de bocas de lobo, remoção de calçadas, remoção de meio-fio de concreto; remoção de árvores; drenagem; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; calçada em paver; recape com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; ciclovia; sinalização horizontal; paisagismo; mobiliário urbano, serviços complementares e colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do processo de Tomada de Preços nº 474/2011, fornecida pelo CONTRATANTE. VALOR: R\$ 530.407,64 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: 13.004.15.451.00321-155.4.4.90.51.02.02, Conta 6 1 6 0 - F o n t e - 0 . 1 . 0 0 . 0 0 0 0 0 0 ; 13.004.15.451.00321-155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160-Fonte- 4.1.00.000601. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2012. FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Toledo, 17 de fevereiro de 2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 475/2011**, cujo objeto é Urbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima com a execução de: serviços preliminares; remoção de bocas de lobo, remoção de calçadas, remoção de meio-fio de concreto; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; calçada em paver; base de macadame seco e brita graduada; imprimação e

pintura de ligação; pavimentação com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; ciclovia; sinalização horizontal; paisagismo; mobiliário urbano e serviços complementares, em favor da empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 437.488,70 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, situado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, CNPJ 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSE CARLOS SCHIAVINATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6-SSP/PR e do CPF nº 276.960.909-25, e CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.929.130/0001-64. OBJETO: Execução de urbanização de 14.465,81 m² da Av. Nossa Senhora de Fátima, entre Av. Parigot de Souza e Av. José João Muraro, com a execução de: serviços preliminares; remoção de bocas de lobo, remoção de calçadas, remoção de meio-fio de concreto; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; calçada em paver; base de macadame seco e brita graduada; imprimação e pintura de ligação; pavimentação com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; ciclovia; sinalização horizontal; paisagismo; mobiliário urbano, serviços complementares e colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do processo de Tomada de Preços nº 475/2011, fornecida pelo CONTRATANTE. VALOR: R\$ 437.488,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: 13.004.15.451.00321-155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.00321-155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 4.1.00.000602. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2012. FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Toledo, 17 de fevereiro de 2012.

COMUNICADO REF: CONCORRÊNCIA Nº 059/11 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunicamos que a abertura dos invólucros nº 02 das empresas participantes da licitação na modalidade de **Concorrência Nº. 059/2011** cujo objeto é: **seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de fevereiro de 2012

Edição nº 458

Página 4

externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários, será no dia 23/02/2012, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 17 de fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 029/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 35.940,00** (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI -
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **29 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2011**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	10/01/12	20.962,96
Ministério da Fazenda	Cota-parte do fundo de participação dos Municípios	10/01/12	1.229.124,80
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS-Parte Fixa – Bloco de Atenção Básica	10/01/12	188.912,25
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS Variável incentivo adicional PSF	10/01/12	20.000,00
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS Variável Saúde da Família – SF	10/01/12	33.500,00
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Programa Bolsa Família – IGD SUAS	11/01/02	4.253,58
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS Especificidades Regionais	12/01/12	5.133,92
Caixa Econômica Federal	Termo de Cooperação CEF	11/01/12	30.000,00
Itaipu Binacional	Convênio nº 4500011693/2009-Bacias Rio Toledo, Marreco	13/01/12	43.620,00
RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA			

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 02/2012

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/20012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD

A Presidente *pro tempore* do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a primeira **Reunião Ordinária do CMPCD no dia 24 de fevereiro de 2012** às 14:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 01/2012;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Apresentação e aprovação do Regimento Interno;
- Composição da Comissão de organização da Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo.
- Informes Gerais.

Toledo, 17 de fevereiro de 2012.

Edna Fernanda Zanetti
Presidente *Pro Tempore* do CMPCD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de fevereiro de 2012

Edição nº 458

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.